

1978_2022; 011/2022-GEFA; 7°55'08,2"S/63°28'11,8"W; 39,846; Humaitá.
01.01.030201.017129/2022-28; 683/2022-GEFA; DESCONHECIDO;
 1960_2022; 011/2022-GEFA; 7°52'52,13"S/63°28'23,75"W; 30,674; Humaitá.
01.01.030201.017132/2022-41; 684/2022-GEFA; DESCONHECIDO;
 1976_2022; 011/2022-GEFA; 7°52'30,8"S/63°28'11,6"W; 26,669; Humaitá.
01.01.030201.017137/2022-74; 680/2022-GEFA; DESCONHECIDO;
 2002_2022; 011/2022-GEFA; 6°38'56,70"S/62°1'22,11"W; 10,275; Tapuá.
01.01.030201.017636/2022-61; 676/2022-GEFA; DESCONHECIDO;
 1970_2022; 011/2022-GEFA; 6°38'8,40"S/62°55'44,68"W; 24,997; Humaitá.
01.01.030201.000849/2023-35; 852/2022-GEFA; DESCONHECIDO;
 12_2022; 839/2022-GEFA; 07°35'00,2"S/64°41'22,0"W; 0,195662; Lábrea.
01.01.030201.016812/2023-29; 79/2021-GEFA; DESCONHECIDO;
 66_2020; 133/2021-GEFA; 7°2'32,28"S/59°25'7,35"W; 104,1995; Apuí.
01.01.030201.017508/2023-07; 714/2023-GEFA; DESCONHECIDO;
 291_2023; 375/2023-GEFA; 6°58'58,860"S/63°3'10,424"W; 14,793; Humaitá.
01.01.030201.017519/2023-89; 713/2023-GEFA; DESCONHECIDO;
 310.2023; 374/2023-GEFA; 6°57'8,721"S/62°56'7,311"W; 24,561; Humaitá.
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas,
 20 de dezembro 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
 - IPAAM

Protocolo 161826

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 131/2023

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **NOVEMBRO/2023**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adiene Mendes da Silva	06.11 a 20.11.2023	2023 - 15
Christina Fischer	21.11 a 30.11.2023	2023 - 10
Elcione do Socorro B. Pamplona	06.11 a 15.11.2023	2020 - 10
Francyneida Thompson Siqueira	06.11 a 15.11.2023	2023 - 10
Gelson da Silva Batista	13.11 a 02.12.2023	2021 - 20
Geraldo Neponuceno de Brito	13.11 a 22.11.2023	2023 - 10
Kikue Muroya	06.11 a 15.11.2023	2022 - 10
Newton Sílvio Benjamin Pardo	21.11 a 30.11.2023	2023 - 10
Ossilmar N. Evangelista de Araújo	21.11 a 30.11.2023	2023 - 10
Roberto Castelo Branco Wanderley	21.11 a 30.11.2023	2023 - 10
Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo	11.12 a 20.12.2023	2024 - 10

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	
Nome	Período de Usufruto
André Luis Negreiros Chuvas	- 2022 - De: 01.12 a 30.12.2023 (30) Para: 01.06 a 30.06.2024 (30)
Camile de Azevedo Correa	- 2022 - De: 23.10 a 01.11.2023 (10) Para: 06.11 a 15.11.2023 (10) e De: 04.12 a 13.12.2023 (10) Para: 01.02.2024 a 10.02.2024 (10)
Dayana Farias Pires	- 2023 - De: 31.10 a 14.11.2023 (15) Para: 15.02 a 29.02.2024 (15)
Elvis Caldas Neves	- 2021 - De: 19.11 a 28.11.2023 (10) Para: 11.11 a 20.11.2024 (10)
Elizabeth Ferreira da Cunha	- 2023 - De: 15.01 a 29.01.2024 (15) Para: 02.01 a 16.01.2024 (15)
Emanuelle de Souza e Silva	- 2022 - De: 06.11 a 20.11.2023 (15) Para: 09.09 a 23.09.2024 (15)
Fabiola Arruda Moreira	- 2023 - De: 21.11 a 30.11.2023 a 26.12.2023 a 04.01.2024 (10)
Francelina Giordana Feitosa Góes	- 2022 - De: 01.12 a 30.12.2023 (30) Para: 01.08 a 30.08.2024 (30)
Larissa Daches Gomes Bandeira	- 2022 - De: 21.11 a 05.12.2023 (15) Para: 19.04 a 03.05.2024 (15) e De: 01.02 a 01.03.2024 (30) Para: 09.10 a 18.10.2024 (10) e 11.12 a 30.12.2024 (20)

Marcelo Montenegro da Silva - 2023 - De: 15.11 a 29.11.2023 (15) e 15.12 a 29.12.2023 (15) Para: 02.05.2024 a 31.05.2024 (30)		
Nayelem Samai Felipe Guimarães - 2023 - De: 06.11 a 20.11.2023 (15) Para: 19.02. a 04.03.2024 (15) e De: 04.12 a 18.12.2023 (15) Para: 02.09 a 16.09.2024 (15)		
Sérgio Edgar Vieira da Rocha - 2020 - De: 01.12 a 10.12.2023 (10) Para: 02.12 a 11.12.2024 (10)		
Sephora de Mendonça Melo - 2023 - De: 21.11 a 30.11.2023 (10) Para: 21.12 a 30.12.2023 (10)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Fabiano Veríssimo de Melo	30.10.2023 a 27.01.2024	2016/2021-90
Maria Deusdete Ribeiro do Nascimento	15.11 a 02.01.2024	2017/2022-49
Maria Vanja Braz Brito	20.11 a 19.12.2023	2012/2017-30
Sandra Denize Batista Maia	08.11 a 30.11.2023	2018/2023-23

LICENÇA MÉDICA (Junta Médica)		
Nome	Laudo/Dias	Período
Luiz Barros Filho	26/0410	02.09 a 30.11.2023 - 90
Maria da Glória Gomes de Oliveira	25/8741	06.09 a 04.12.2023 - 90
LICENÇA MATERNIDADE (Junta Médica)		
Nívea Geovana Feitosa de Oliveira Moura	25/8982	10.08 a 09.09.2023 - 31
	25/9143	10.09 a 07.03.2024 - 180
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Elcione de Menezes Barbosa	14	21.11 a 04.12.2023
Sandra Denize Batista Maia	02	06 e 07.11.2023
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Cleuza Olinda Picolli	3	07, 28 e 29.11.2023

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 19 de dezembro de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
 - IPAAM

Protocolo 161812

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 042/2023 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.114 de mesma data e pelo Decreto 04 de dezembro de 2023, publicado no DOE 35.116 de mesma data;
RESOLVE:
ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM**, em Manaus/AM, 12 de dezembro de 2023.